



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

Cópia extraída de fls. 01 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 612/11)  
(VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR)

Altera a denominação da Rua das Olarias, no Pari, para Rua Cel. Camilo Cristóforo Martins.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 15 de outubro de 2013, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Altera a denominação da Rua das Olarias, no Pari, para Rua Cel. Camilo Cristóforo Martins.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de outubro de 2013.

JOSÉ AMÉRICO  
Presidente

ARS/rnb